



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1475

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária Termo de Contrato Nº 010/2020 – Dispensa Nº 003/2020 – PMC. (José Sandoval Oliveira Neves Eireli).**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: copel.cipo2017@gmail.com

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020 – DISPENSA Nº 003/2020 – PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.808.936/0001-95, com sede na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, CIPÓ-BA, CEP: 48.450-000, representado neste ato pelo Prefeito do Município o senhor Dr. Abel Alves Araújo, CI nº 1112810161 SSP-BA, CPF: 009.515.175-38.

CONTRATADA: JOSÉ SANDOVAL OLIVEIRA NEVES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.190.740/0001-80, situada na 1ª Travessa Natanael Dias, nº 153 – Térreo - Centro, CEP: 48.410-000, na cidade de Cícero Dantas/Bahia, representado pelo Sr. José Sandoval Oliveira Neves, CPF nº 008.687.001-77 e RG nº 1214047734 SSP/BA, têm justos e contratados o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo tipo caminhão com cesto aéreo duplo lança isolada de fibra no alcance de 14 metros e gabinete suplementar para transporte de no mínimo 04 (quatro) passageiros, contendo gaveta para armazenamento de materiais, sendo manutenção e instalação de 250 (duzentos e cinquenta) braços e luminárias públicas nos postes da BR 110 e ruas do Município de Cipó.

Passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento a seguir:

ANTERIOR

UNIDADE	06.06	Secretaria Municipal da Casa Civil
AÇÃO	2.043	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Casa Civil
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoa Jurídica
FONTE	00	Recursos Ordinários

Passa a ser:

NOVA

UNIDADE	12.12	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
AÇÃO	2.014	Eficientização do Sistema de Iluminação Pública
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoa Jurídica
ELEMENTO	4.4.90.51	Obras e Instalações
FONTE	00	Recursos Ordinários
FONTE	44	Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré - Sal

Cipó/BA, 30 de abril de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal